RESOLUÇÃO N.º 3/2015

Estabelece as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único. As diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2016, a figurarem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício, são as constantes no Anexo Único da presente Resolução.

Agudo, 22 de setembro de 2015.

Ver. Cleber Cassel
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 3/2015

Anexo Único

Diretrizes Orçamentárias 2016

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÃMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Programa	Função	SubFunção	AÇÃO	METAS	FONTE DE RECURSO	PROJETO\ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA	QUANTIDADE POR CATEG.	2014 (Valor em R$)
4	1	31	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE	Alocar recursos para a construção do edifício-sede	1	1001	3300	339036		1.000,00
								339039		10.000,00
								339047		100,00
							4400	449051		650.000,00
									Sub-total	*661.100,00*
4	1	31	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Alocar recursos para investimentos patrimoniais e para a manutenção da Câmara Municipal	1	2001	3300	339014		20.000,00
								339030		10.000,00
								339031		1.500,00
								339032		100,00
								339033		5.000,00
								339035		100,00
								339036		100,00
								339039		72.000,00
								339047		100,00
							4400	449052		13.000,00
							4600	469171		-
									Sub-total	*121.900,00*
4	1	31	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Alocar recursos para custeio da do pagamento dos Subsídios, da Folha de Pagamento e demais despesas com pessoal	1	2002	3100	319004		500,00
								319005		100,00
								319009		100,00
								319011		648.000,00
								319013		94.000,00
								319016		4.000,00
								319036		500,00
								319092		500,00
								319113		54.000,00
									Sub-total	*801.700,00*
									TOTAL (R$)	**1.584.700,00**

Agudo, 22 de setembro de 2015.

Ver. Cleber Cassel
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário